



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515

LIVRO N° 2

FOLHAS N.º 01

DATA: 17/09/2015

Protocolo n.º 23596 em 11/08/2014

Uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a área de **102,2006 ha (CENTO E DOIS HECTARES, VINTE ARES E SEIS CENTIARES** no lugar denominado "**FAZENDA CASTELO**", dentro dos seguintes **limites e confrontações: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AZV-V-0289, (Longitude: -53°45'07.061", Latitude: -17°13'38.218" e Altitude 705.460 m), deste segue confrontando com FAZENDA CASTELO no azimute 91°54'42" e distância de 2.415,242 m até o vértice AZV-M-1673, (Longitude: -53°43'45.363", Latitude: -17°13'40.834" e Altitude 675.570 m); deste segue confrontando com CORREGO DO VIGILATO no azimute 183°56'16" e distância 108,419 m até o vértice AZV-M-1674, (Longitude: -53°43'45.615", Latitude: -17°13'44.352" e Altitude 681.130 m); deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL MT-299 no azimute 278°23'51" e distância 267,994 m até o vértice AZV-P-2277, (Longitude: -53°43'54.588", Latitude: -17°13'43.079" e Altitude 697.480 m); no azimute 269°08'40" e distância 177,062 m até o vértice AZV-P-2278, (Longitude: -53°44'00.580", Latitude: -17°13'43.165" e Altitude 705.890 m); no azimute 294°48'53" e distância 120,509 m até o vértice AZV-P-2279, (Longitude: -53°44'04.282", Latitude: -17°13'41.520" e Altitude 711.090 m); no azimute 262°30'20" e distância 154,639 m até o vértice AZV-P-2280, (Longitude: -53°44'09.471", Latitude: -17°13'42.176" e Altitude 710.260 m); no azimute 233°02'53" e distância 250,970 m até o vértice AZV-P-2281, (Longitude: -53°44'16.259", Latitude: -17°13'47.083" e Altitude 700.930 m); no azimute 278°15'58" e distância 164,660 m até o vértice AZV-P-2282, (Longitude: -53°44'21.774", Latitude: -17°13'46.313" e Altitude 700.220 m); no azimute 245°41'32" e distância 312,662 m até o vértice AZV-P-2283, (Longitude: -53°44'31.418", Latitude: -17°13'50.499" e Altitude 710.450 m); no azimute 278°16'06" e distância 519,267 m até o vértice AZV-P-2284, (Longitude: -53°44'48.810", Latitude: -17°13'48.070" e Altitude 700.890 m); no azimute 290°18'44" e distância 516,159 m até o vértice AZV-P-2285, (Longitude: -53°45'05.193", Latitude: -17°13'42.242" e Altitude 706.170 m); no azimute 256°45'00" e distância 79,681 m até o vértice AZV-P-2286, (Longitude: -53°45'07.818", Latitude: -17°13'42.836" e Altitude 701.470 m); no azimute 238°30'44" e distância 606,720 m até o vértice AZV-P-2287, (Longitude: -53°45'25.329", Latitude: -17°13'53.143" e Altitude 703.680 m); no azimute 243°30'08" e distância 466,949 m até o vértice AZV-P-2288, (Longitude: -53°45'39.473", Latitude: -17°13'59.919" e Altitude 718.710 m); no azimute 239°13'29" e distância 148,902 m até o vértice AZV-P-2289, (Longitude: -53°45'43.803", Latitude: -17°14'02.397" e Altitude 722.100 m); no azimute 270°00'00" e distância 636,004 m até o vértice AZV-P-2326, (Longitude: -53°46'05.329", Latitude: -17°14'02.450" e Altitude 714.540 m); no azimute 300°30'16" e distância 220,775 m até o vértice AZV-M-1614, (Longitude: -53°46'11.767", Latitude: -17°13'58.805" e Altitude 707.740 m); deste segue confrontando com VIA DE ACESSO no azimute 300°45'23" e distância 99,501 m até o vértice AZV-P-2327, (Longitude: -53°46'14.661", Latitude: -17°13'57.150" e Altitude 712.280 m); deste segue confrontando com FAZENDA CASTELO no azimute 73°45'19" e distância 2.080,423 m até o vértice AZV-V-0289, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 052FB043-A732-43B2-BBA6-A6CF988EBA23. ART nº 1923155 – MT, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 905.020.002.020-0. PROPRIETÁRIOS: **NELMA CAMPOS FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 54.521-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.892.051-91, residente e domiciliada à Avenida Benjamin Constant, Qd-27, Lt- 16, aptº 402 - Edifício Residencial Rio Formoso Park - Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás; **SÉRGIO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 4.814.203-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.761.878-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **VANDETE PÁDUA FERREIRA**, portadora da CI/RG nº 7.479.624-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.780.196-40, residentes e domiciliados na Alameda Alfenas, nº 40-Furnas, na cidade de São José da Barra-MG; **MARTA REGINA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO**, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG nº 2.543.892.47-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 967.796.408-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ALAN KARDEC DE ASSIS CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 9512-D do CREA-RJ,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515	LIVRO N° 2	FOLHAS N.º 01v.º	DATA: 17/09/2015
------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

inscrito no CPF/MF sob o nº 020.583.167-20, residentes e domiciliados à Rua Agesilau Pascoal Greco, nº 335, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia-MG; **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da CI/RG nº 649740-3-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.060.147-91, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, nº 530, apartamento nº 1401, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT; **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da CI/RG nº 13.025.380 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.033.336-87, residente e domiciliado à Rua A, nº 221 apartamento nº 2, Residencial Diamante 1, Bairro Terra Nova, na cidade de Cuiabá-MT; **WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR**, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG nº 13.028.126-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.821.501-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ÂNGELA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, residentes e domiciliados à Rua 30, Q. P, lote 13, na cidade de Santa Rita do Araguaia-GO; **NELSON CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, representante de vendas, portador da CI/RG nº 16.428.182-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.679.398-70, que declarou ser casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, residente e domiciliado à Rua A3, Quadra 15, Lote 4, Residencial Coakol 5, na cidade de Jataí-GO e **MARIA GABRIELA ALVES DA CRUZ FERREIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI/RG nº 3.829.855 - 2ª via - DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.580.731-72, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 1538, Vila Santa Maria, na cidade de Jataí-GO. **PARTICIPAÇÃO:** à **NELMA CAMPOS FERREIRA** pertence 50% da área do imóvel objeto da presente matrícula; à cada um dos demais **SÉRGIO FERREIRA CAMPOS**, **MARTA REGINA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO**, **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, **WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR**, **NELSON CAMPOS FERREIRA**, **MARIA GABRIELA ALVES DA CRUZ FERREIRA** pertence 7,14% da área do imóvel objeto da presente matrícula, ficando em comum entre todos. **MATRÍCULA ANTERIOR: 1607** deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$53,30. Itiquira-MT, 17 de setembro de 2015. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

AV.01/4515 Protocolo n.º 23596 em 11/08/2014. Averbado em 17 de setembro de 2015.

Certifico e dou fé que, a presente Matrícula já foi **GEOREFERENCIADA** consoante a **CERTIFICAÇÃO Código: 052FB043-A732-43B2-BBA6-A6CF988EBA23**, **Averbada sob o n.º 10 na Matrícula Anterior n.º 1607**, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 10,50. Itiquira-MT, 17 de setembro de 2015. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

AV. 02/4515 Protocolo n.º 23596 em 11/08/2014. Averbado em 17 de setembro de 2015.

Certifico e dou fé que, encontra-se averbado sob o nº 01 na Matrícula anterior nº 1606, deste Serviço. **Em, 07 de Outubro de 2.003.** Certifico e dou fé que, acha-se averbado sob o nº **01**, na matrícula anterior nº. **3.246**, do RGI da Comarca de Alto Garças - MT., o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, celebrado em 19 de Outubro de 1.993, entre o Sr. Wilson Ferreira Coelho e o IBAMA, fica constando que **20 %** (Vinte Por Cento) da área do imóvel objeto desta matrícula, que corresponde a **20.20,00 hectares**, foi preservada como Reserva Legal e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA conforme consta do referido Termo. Itiquira - MT., 07 de Outubro de 2.003. O Oficial aa. (Antônio Assef Maslem)." Emolumentos: R\$ 10,50. Itiquira-MT, 17 de setembro de 2015. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

R.03/4515 Protocolo: 30853 em, 05/09/2019 Registrado 05 em de setembro de 2019.

OUTORGADA COMPRADORA: **AGROPECUÁRIA SANTA CLARA DO BURITI LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.869.832/0001-03, com Número de Identificação de Registro de Empresas "NIRE" 5420123462-3, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Santa Clara do Buriti, na Rodovia BR 163, Km 42 à direita, bairro Zona Rural, CEP: 78.415-000, no município de Sonora/MS, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº. 54491733 em sessão de 23/02/2018, e 2ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº. 19/063.115-5, e conforme Certidão Simplificada expedida em 09 de julho de 2019, subscrita pelo secretário geral, Nivaldo Domingos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515

LIVRO N° 2

FOLHAS N.º 02

DATA: 05/09/2019

da Rocha, cuja cópia já se encontra arquivada nesta Serventia, neste ato devidamente representada por **Andrezza Lidya Tosatti Dallazen**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.619.659-31, portadora da cédula de identidade sob o n.º RG 3.343.675 SSP/SC, brasileira, casada, empresária, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida aos 21/04/1979, filha de Vitor Pedrinho Tosatti e Maria Dacheri Tosatti, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, 78-D, apartamento n.º 703, Edifício Barcelona, na cidade e comarca de Chapecó/SC, com endereço profissional na Fazenda Santa Clara do Buriti, na Rodovia BR 163, Km 42 à direita, bairro Zona Rural, CEP: 78.415-000, no município de Sonora/MS. OUTORGANTES VENDEDORES: 1º)- **NELMA CAMPOS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 612.892.051-91, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 54521 SSP/GO, brasileira, do lar, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascida aos 31/05/1929, filha de João Honório de Campos e Genoveva de Carvalho Campos, viúva de **Wilson Ferreira Coelho**, com o qual era casada sob o **regime da comunhão de bens**, conforme certidão de casamento sob o Termo n.º 235, às fls. 181v do Livro B-10, do Oficial de Registro Civil da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, residente e domiciliada na Avenida Benjamin Constant, Quadra 27, Lote 16, apartamento 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, bairro Centro, na cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás; na escritura, referida outorgante vendedora, é devidamente representada por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, abaixo qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, aos 12/07/2019, nas folhas 097/098 do Livro 0223, subscrita pela Escrevente Laylla Aparecida Alves Freitas, cuja cópia fica aqui arquivada; 2º)- **SÉRGIO FERREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 824.761.878-87, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 4.814.203-7 SSP/SP, brasileiro, engenheiro, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 12/12/1951, filho de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, casado com **Vandete Pádua Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.780.196-40, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 7.479.624-0 SSP/SP, brasileira, do lar, natural de Buritama, Estado de São Paulo, nascida aos 12/07/1955, filha de Alcides Pádua Mello e Iracema Pereira de Mello, ambos casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento, expedida em 11/07/2019, na qual menciona o Termo n.º 3084, às fls. 150, do Livro B-58, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados na Avenida Alameda Alfenas, nº. 40, bairro Vila Residencial de Furnas, na cidade de São José da Barra, Estado de Minas Gerais; na escritura, o outorgante vendedor e a cônjuge anuente, são devidamente representados por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, abaixo qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da cidade e comarca de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, aos 12/07/2019, nas folhas 51v do Livro 17, subscrita pelo Tabelião Orlei de Carvalho, cuja cópia fica aqui arquivada; 3º)- **MARTA REGINA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 967.796.408-91, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 2.543.892-47 SSP/SP, brasileira, psicóloga, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascida aos 05/06/1954, filha de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, casada com **Alan Kardec de Assis Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.583.167-20, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 9512-D do CREA-RJ, brasileiro, engenheiro, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 12/05/1932, filho de Leontino Assis e Leocadia Carvalho Assis, ambos casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento, expedida em 11/07/2019, na qual menciona o Termo n.º 5667, às fls. 033, do Livro B-67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados na Rua Agesilau Pascoal Greco, nº. 335, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; na escritura, a outorgante vendedora e o cônjuge anuente, são devidamente representados por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, abaixo qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade e comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 12/07/2019, nas folhas 013 do Livro 698-P, subscrita pela Escrevente Stela Batista Rezende, cuja cópia fica aqui arquivada; 4º)- **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 493.060.147-91, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 0649740-3 SSP/MT, brasileira, jornalista, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascida aos 14/02/1958, filha de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, divorciada, consoante sentença datada de 03/08/2000, proferida pelo M.Mº Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões de Cuiabá/MT, Dr. Marcelo Souza de Barros, conforme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA – MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515	LIVRO N° 2	FOLHAS N.º 02v.º	DATA: 05/09/2019
------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

certidão, na qual consta a averbação de divórcio à margem do assento de casamento sob o nº. 4713, folhas 279 do Livro B-063 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, n.º 530, apartamento 1.401, bairro Jardim das Américas, na cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; 5º)- **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 461.033.336-87, portador da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 13.025.380-SSP/SP, brasileiro, psicólogo, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 17/06/1962, filho de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, solteiro, conforme certidão de nascimento, expedida em 12/07/2019, na qual menciona o Termo n.º 9068, às fls. 14, do Livro B-30, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Sérgio Adolfo Elsner da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº. 158, apartamento 84, Edifício Duque de Caxias, 8º andar, bairro Duque de Caxias, na cidade e comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; na escritura, o outorgante vendedor, é devidamente representado por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, já qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 15/07/2019, nas folhas 031 do Livro 960, subscrita pela Escrevente Nize Asvolinsque Peixoto, cuja cópia fica aqui arquivada; 6º)- **WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 234.821.501-25, portador da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 13.028.126 SSP/SP, brasileiro, representante comercial, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 27/04/1961, filho de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, divorciado, consoante sentença datada de 03/12/2014, proferida pelo M.Mº Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Pedro David Benette, conforme certidão, na qual consta a averbação de divórcio à margem do assento de casamento sob o nº. 626, folhas 024 do Livro B-010 do Cartório do 2º Ofício da cidade e comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant, quadra 27, lote 16, apartamento 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, bairro centro, na cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás; na escritura, o outorgante vendedor, é devidamente representado por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, já qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, aos 12/07/2019, nas folhas 097/098 do Livro 0223, subscrita pela Escrevente Laylla Aparecida Alves Freitas, cuja cópia fica aqui arquivada; 7º)- **NELSON CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.679.398-70, portador da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 16.428.182 SSP/SP, brasileiro, representante comercial, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 06/05/1966, filho de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, e sua esposa **Neiva Santos de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 596.966.721-87, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 2245816 SSP/GO, brasileira, do lar, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascida aos 30/09/1972, filha de Uilson Rodrigues de Freitas e Herta Santos de Freitas, ambos casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento, expedida em 11/07/2019, na qual menciona o Termo n.º 5140, às fls. 109, do Livro B-18, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Sérgio Adolfo Elsner da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, residentes e domiciliados na Rua A3, quadra 15, lote 04, Residencial Coakal 5, na cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás; na escritura, o outorgante vendedor, é devidamente representado por sua bastante procuradora, **Márcia Antônia Ferreira**, já qualificada, representação que se dá por intermédio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, aos 12/07/2019, nas folhas 097/098 do Livro 0223, subscrita pela Escrevente Laylla Aparecida Alves Freitas, cuja cópia fica aqui arquivada; 8º)- **MARIA GABRIELA ALVES DA CRUZ FERREIRA QUINTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.580.731-72, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 3829855 SSP/GO, brasileira, secretária, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascida aos 07/10/1976, filha de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira, casada com **Alessandro Quintino dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 963.889.351-68, portador da Cédula de Identidade sob o nº. RG: 3474108 SSP/GO, brasileiro, professor, natural de Jataí, Estado de Goiás, nascido aos 11/06/1980, filho de Idalice Quintina dos Santos, ambos casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento, expedida em 11/07/2019, na qual menciona o Termo n.º 9662, às fls. 021, do Livro B-38, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Sérgio Adolfo Elsner da cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Francisco Joaquim Vilela, nº. 872, bairro Centro, na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515	LIVRO Nº 2	FOLHAS N.º 03	DATA: 05/09/2019
-----------------	------------	---------------	------------------

cidade e comarca de Jataí, Estado de Goiás. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Itiquira-MT, no Livro nº 075, às fls. 91 à 105v, em 22 de julho de 2019, assinada pelo Tabelião e Registrador Civil Titular, Wellington Ribeiro Campos. VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: pelo preço de 1.753,47 (um mil, setecentos e cinquenta e três e quarenta e sete arrobas) de boi gordo, modalidade preço à vista, equivalente neste data, a R\$243.733,44 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago da seguinte forma: primeira parcela no valor de **R\$46.985,09 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)** a ser paga até vinte e nove de julho do ano de dois mil e dezenove (29/07/2019) em favor de **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. Tal quantia deverá ser creditada, por intermédio de transferência bancária eletrônica, na conta corrente N. 36.199-7, agência número 0209 do Banco do Itaú de titularidade **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. Assim, esta primeira parcela, somente será considerada quitada, na ocasião do efetivo crédito na referida conta corrente, valendo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento desta parcela para todos os fins e efeitos de direito; b)- a segunda parcela, no valor de 338,02 (trezentos e trinta e oito e duas) arrobas de boi gordo, modalidade preço à vista, equivalente, nesta data, a **R\$46.985,09 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)** com vencimento final em 18/07/2020 (aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte) mais correção pelo indicador do preço da arroba do boi gordo, a ser ditado pela empresa SCOT CONSULTORIA (<https://www.scotconsultoria.com.br/>), elegendo as partes os índices indicativos da região de Rondonópolis/MT – SUDESTE MT. O pagamento desta segunda parcela deverá ser efetuado por intermédio de transferência bancária eletrônica na conta corrente N. 36.199-7, agência número 0209 do Banco do Itaú de titularidade **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. b.1)- As partes desde já acordam que esta segunda parcela poderá ter o seu pagamento suspenso pelo outorgado comprador: I)- até o momento em que ficar comprovado, formalmente, por intermédio de averbação perante o Serviço de Registro de Imóveis local, que a parte pertencente ao herdeiro Wilson Ferreira Coelho Júnior, já qualificado, ficou só para ele, ou seja, que não foi partilhado, de modo diverso previsto em Lei, nos autos do divórcio em favor de seu ex-cônjuge Angela Maria Pinheiro Ferreira; II)- até que sejam apresentadas as certidões negativas de débitos municipais a serem expedidas pela Municipalidade de Cuiabá-MT em nome de Márcia Antônia Ferreira e Amarildo Ferreira Campos, já qualificados. III)- até que seja apresentada certidão negativa de feitos ajuizados de primeiro grau em nome da anuente Neiva Santos de Freitas, já qualificada. c) - a terceira parcela, no valor de 338,02 (trezentos e trinta e oito vírgula zero duas) arrobas de boi gordo, modalidade preço à vista, equivalente, nesta data, a **R\$46.985,09 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)** com vencimento final em 18/07/2021 (aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um) mais correção pelo indicador do preço da arroba do boi gordo, SCOT CONSULTORIA (<https://www.scotconsultoria.com.br/>), elegendo as partes os índices indicativos da região de Rondonópolis/MT – SUDESTE DE MT. O pagamento desta terceira parcela deverá ser efetuado por intermédio de transferência bancária eletrônica na conta corrente N. 36.199-7, agência número 0209 do Banco do Itaú de titularidade **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. d) - a quarta parcela, no valor de 338,02 (trezentos e trinta e oito vírgula zero duas) arrobas de boi gordo, modalidade preço à vista, equivalente, nesta data, no valor de **R\$46.985,09 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)** com vencimento final em 18/07/2022 (aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois) mais correção pelo indicador do preço da arroba do boi gordo, a ser ditado pela empresa SCOT CONSULTORIA (<https://www.scotconsultoria.com.br/>), elegendo as partes os índices indicativos da região de Rondonópolis/MT. O pagamento desta quarta parcela deverá ser efetuado por intermédio de transferência bancária eletrônica na conta corrente N. 36.199-7, agência número 0209 do Banco do Itaú de titularidade **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. e) - a quinta e última parcela, no valor de 401,41 (quatrocentos e um vírgula quarenta e uma) arrobas de boi gordo, modalidade preço à vista, equivalente nesta data, a 55.796,99 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) com vencimento final em 18/07/2023 (dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três) mais correção pelo indicador do preço da arroba do boi gordo, SCOT CONSULTORIA (<https://www.scotconsultoria.com.br/>), elegendo as partes os índices indicativos da região de Rondonópolis/MT – SUDESTE MT. O pagamento desta quinta parcela deverá ser efetuado por intermédio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515	LIVRO N° 2	FOLHAS N.º 03v.	DATA: 05/09/2019
------------------------	-------------------	------------------------	-------------------------

de transferência bancária eletrônica na conta corrente N. 36.199-7, agência número 0209 do Banco do Itaú de titularidade **Nelma Campos Ferreira**, já qualificada. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Responderem pela evicção de direito. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESA, MULTA COMPENSATÓRIA, MORATÓRIA E JUROS DE MORA:** As partes convencionam que a presente compra e venda é regida pela “Cláusula Resolutiva Expressa” nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Assim, o não pagamento de qualquer parcela do preço desta compra e venda permite aos outorgantes vendedores desfazerem o presente negócio jurídico e retomar a posse do imóvel por intermédio dos meios previstos em Lei. Neste caso, em razão de eventual descumprimento dos pagamentos do preço, as partes avençam uma cláusula penal compensatória (art. 410 do CC) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da presente compra e venda a título de pré-fixação de perdas e danos. E, também, fica, desde já, estabelecida uma cláusula penal moratória (art. 411 do CC), cumulativamente à cláusula penal compensatória, de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso, mais a incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Todas as demais cláusulas e condições são as constantes da referida escritura com uma cópia arquivada nesta Serventia Registral. Todos os documentos exigidos por Lei, foram apresentados na lavratura da referida escritura. CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 05/09/2019, fez no site "<https://www.indisponibilidade.org.br/>" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para os CPF/MF n.ºs 612.892.051-91, 824.761.878-87, 045.780.196-40, 967.796.408-91, 020.583.167-20, 493.060.147-91, 491.033.336-87, 234.821.501-25, 061.679.398-70, 596.966.721-87, 704.580.731-72, 963.889.351-68, dos outorgantes vendedores, acima qualificado, conforme comprova o código HASH: d774.ab54.5763.0ae0.478d.f717.96f5.969e.441d.3dc3, 8acc.6db4.c5d1.fd27.c178.3214.1793.ca12.3630.2b9b.7337.c579.0d3d.d134.abb1.adba.2809.2042.383b.b5d2, dd57.0d76.a447.cbd7.3379.a199.f7b3.af67.ad71.8668, 2bf4.1978.86d1.5610.b13c.dae8.4386.2dfb.4ba4.e3e4, 1572.dc81.4c88.90c5.b8f3.21af.a3e7.1b0a.4ecf.937c, 101c.fa90.473a.bcde.f066.500c.361b.0d18.c816.799c, e995.7bfd.e16e.f0ee.6b5c.8923.c815.80bf.a0a9.1e8a, 78bd.781f.b87c.1c43.5c85.2a3d.b5bb.09ff.25e8.3174, 7c04.0d5c.01c0.ecaa.533e.7849.485c.c23f.330f.943b, ca4d.8ce9.6614.2105.fcac.1922.d16a.8595.9bbb.451a, 5709.d8b1.b51e.2d15.0fa4.7bb5.5b20.06ce.5d91.6396. Emolumentos: 4.335,10. SELO DIGITAL: BHU 36935. EMITIDA DOI. Itiquira-MT, 05 de setembro de 2019. O Oficial

(Assinatura) (Antonio Assef Maslem).

AV.04/4515 Protocolo: 30853 em, 05/09/2019

Averbado em 05 em de setembro de 2019.

Certifico eu dou fé que, a requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, lavrada nas notas do 2.º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Itiquira-MT, no Livro nº 075, às fls. 91 à 105v, em 22 de julho de 2019, assinada pelo Tabelião e Registrador Civil Titular, Wellington Ribeiro Campos, o imóvel objeto da presente matrícula passa doravante a denominar-se **“FAZENDA SANTA CLARA DO BURITI II”**. Emolumentos R\$13.80. SELO DIGITAL: BHU 36937. Itiquira-MT, 05 de setembro de 2019. O Oficial

(Assinatura) (Antonio Assef Maslem).

AV.05/4515 Em, 28 de julho de 2.020.

Protocolo n.º 31978, em 27/07/2020.

Certifico e dou fé que, a requerimento do proprietário anterior do imóvel da presente matrícula, WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR, acompanhado da Certidão de Casamento Matrícula nº 064139 01 55 1984 2 00010 024 0000626 54 expedida em 24/06/2020, pelo 3º Ofício de Cuiabá-MT, assinada pelo escrevente juramentado, Rodrigo Rondon, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 13, II, combinado com artigo 167, inciso II, item 14 ambos da Lei 6.015/73, para fazer constar que o Sr. Wilson Ferreira Coelho, casado com Ângela maria Pinheiro de Lacerda, **DIVORCIARAM-SE** consoante comprova a referida Certidão de Casamento, na qual consta a Averbação no Registro de Casamento da dissolução do vínculo conjugal mediante divórcio de Wilson Ferreira Coêlho Júnior e Ângela Maria Pinheiro Ferreira, conforme consta no Mandado de Averbação extraído do Processo nº 2200.49.2014.811.0020 - Protocolo 59694 e Sentença datada de 03/12/2014, proferida pelo MMº Juiz de Direito Pedro David Benette do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Alto Araguaia-MT, devidamente Transitada em Julgado em 21/01/2015, restando as partes o Estado Civil de Divorciados e a Mulher permanece ostentando o nome que utilizava



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515

LIVRO N° 2

FOLHAS N.º 04

DATA: 28/07/2020

quando era casada, vez que consta do Mandado de Averbação que as partes não requereram tal averbação.
Emolumentos: R\$14,20. SELO DIGITAL: BLH 92330. Itiquira-MT, 28 de julho de 2.020. O Oficial
(Assinatura)
(Antonio Assef Maslem).

AV.06/4515 Protocolo: 33822

Averbado em 13 de dezembro de 2021.

Certifico e dou fé que, pelo TERMO DE QUITAÇÃO DE PARCELAS, datado de 13/07/2021, assinado digitalmente pela Sra. Marcia Antonia Ferreira, recebido pela CEI/ANOREG/MT Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registras do Estado de Mato Grosso (CEI), que tem o seguinte teor: "TERMO DE QUITAÇÃO DE PARCELAS **NELMA CAMPOS FERREIRA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº. 54.521 -SSP/GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 612.892.051 -91, residente e domiciliada à Avenida Benjamín Constant, Quadra 27, Lote 16, apt^a. 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representada por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **SÉRGIO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº. 4.814.203-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 824.761.878-87, casado pelo regime de *comunhão* parcial de bens com **VANDETE PÁDUA FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 7.479.624-SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 045.780.196-40, residentes e domiciliados à Alameda Alfenas, nº. 40-Furnas, na cidade de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **MARTA REGINA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO**, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG nº. 2.543.892-SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 967.796.408-91, casada pelo regime de *comunhão* parcial de bens com **ALAN KARDEC DE ASSIS CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº. 9512-D do CREA-RJ, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 020.583.167-20, residentes e domiciliados na Rua Agesilau Pascoal Greco, nº. 335, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 649.740-3-SSP/MT, inscrita no CPF(MF) sob nº. 493.060.147-91, residente e domiciliada na rua Buenos Aires, nº. 530, apt^o.1401, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, psicólogo, solteiro, portador da CI/RG nº. 13.025.380-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 461.033.336-87, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés, nº. 158, Edifício Duque de Caxias, 8º andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, neste ato representado por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR**, brasileiro, representante comercial, divorciado, portador da CI/RG nº. 13.028.126-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 234.821.501-25, residente e domiciliado à Avenida Benjamín Constant, Quadra 27, Lote 16, apt^o. 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representado por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **NELSON CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG nº. 16.428.182-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 061.679.398-70, casado pelo regime de *comunhão* parcial de bens com **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua A3, Quadra 15, Lote 04, Residencial Coakal 5, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **E. MARIA GABRIELA ALVES DA CRUZ FERREIRA QUINTINO**, brasileira, secretária, portadora da CI/RG nº. 3.829.855, 2- via-DGPC-GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 704.580.731-72, casada pelo regime de *comunhão* parcial de bens com **ALESSANDRO QUITINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da CI/RG nº. 3474108-SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 963.889.351-68, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Francisco Joaquim Vilela, nº. 872, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública, **DECLARAM**, para todos os efeitos e direitos, que **RECEBERAM** de **AGROPECUÁRIA SANTA CLARA DO BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.869.832/0001-03, com sede no município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Santa Clara do Buriti, Rodovia BR 163, Km 42 à direita, Área Rural, CEP 79.415-000, os valores referentes a **primeira parcela** (vencida e paga no dia 29/07/2019), **segunda parcela** (com vencimento dia 18/07/2020 e paga judicialmente) e **terceira parcela** (com vencimento dia 18/07/2021 e paga em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515	LIVRO N° 2	FOLHAS N.º 04 v.º	DATA: 13/12/2021
------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------

07/06/2021) convencionadas na escritura pública de *compra e venda de imóveis rurais* matriculados sob o nº. 4.514 e 4.515, lavrada sob o nº. 2924, do livro 0075, fls. 91 a 105v, junto ao Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Notas, Protestos e Ofícios dos Registros Civis da Comarca de Itiquira/MT, no dia 22/07/2019, outorgando em relação aos mencionados pagamentos quitação integral e irrevogável. Por ser verdade, firma à presente a Sra. **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, em nome próprio e dos demais vendedores, por força dos poderes outorgados mediante procurações anexas, que passam a fazer parte integrante desse instrumento. Cuiabá/MT, 13 de julho de 2021, ficando portando cancelados os referidos vínculos da **primeira parcela, segunda parcela e terceira parcela, constante do registro 03 da presente matrícula para todos os fins de direito**. Emolumentos: R\$14,90. SELO DIGITAL: BRM 05841 . Itiquira-MT, 13 de dezembro de 2021. O Oficial *[Assinatura]* (Antonio Assef Maslem).

R.07/4515 Protocolo: 35.446 Registrado em 24 de abril de 2023.

OUTORGADA COMPRADORA: **GALLI & GALLI IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.475/0001-52, situada na Rua Eduardo Angelino, nº 840, bairro Jardim São José, cidade de Mirassol-SP, aqui representada por seu sócio administrador LUCAS NORONHA GALLI, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido aos 24/07/1986 em Mirassol-SP, filho de Denir Fernandes Galli e de Irani Donizeti Noronha Galli, portador da cédula de identidade nº 440991 36-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 228.349.738-81, casado, residente e domiciliado na Rua 9 de julho, 1504, bairro centro, na cidade de Mirassol-SP, conforme 1ª alteração contratual datada de 13/07/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12/08/2020, sob nº 259.754/20-1, certidão simplificada da Junta Comercial do estado de São Paulo emitida em 28/03/2023. **OUTORGANTE VENDEDORA:** **AGROPECUARIA SANTA CLARA DO BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.869.832/0001-03, situada na Rodovia BR 163, KM, no s/n, bairro zona rural, cidade de Sonora-MS, conforme 5ª alteração contratual datada de 23/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso em 29/08/2022, sob nº 51202111905, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso emitida em 28/03/2023, neste ato representada por seu procurador substabelecido SIDNEY ANTONIO DALLAZEN, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido aos 21/08/1977 em Cascavel-PR, filho de Gomercindo Daliazen e de Irilde Bodaneze, portador da cédula de identidade nº 3.289.868- SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 854.413.769-53, casado, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 104257 01 55 2007 2 00051 190 0013933 01 (selo digital de fiscalização GFJ64304-AUUI), pelo 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, município de Chapecó-SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 78, bairro Centro, na cidade de Chapecó-SC, conforme substabelecimento Público de Procuração lavrado nesta Serventia em 24/03/2023, livro 03, folhas 119/120, protocolo 13151, selo de fiscalização GQY69835-9PXV, o qual permanece em pleno vigor, sem anotações a margem do registro. Procuração Pública que deu origem ao substabelecimento foi lavrada no livro 303-P, folhas 048/049, protocolo 0000674/2023, aos 20/03/2023, do 14º Tabelionato de Notas de Londrina (selo digital de fiscalização SFRNI.QY8JD. s2bkcXDkEZ.F708q). **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO CONTRATO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada notas do Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Borman, Município e Comarca de Chapecó Estado de Santa Catarina, no Livro nº 246 folhas 117 à 0126, em 18 de abril de 2023, assinada pelo Escrevente, Adavilso Martins de Azeredo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 516.301,22 (quinhentos e dezesseis mil e trezentos e um reais e vinte e dois centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 418.958,76 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), pagos mediante transferência bancária, em moeda corrente nacional, na data da assinatura desta, diretamente à vendedora, e o saldo devedor de R\$ R\$ 98.144,75 (noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na cotação consolidada na data da escritura conforme R.3 da matrícula 4.515 valor equivalente à 401,41 (quatrocentas e quanta e um) arrobas de boi gordo, que serão pagos diretamente aos proprietários anteriores, Srs. Nelma Campos Ferreira; Sérgio Ferreira Campos casado com Vandete Pádua Ferreira; Marta Regina Ferreira de Assis Carvalho casada com Alan Kardec de Assis Carvalho; Márcia Antônia Ferreira; Amarildo Ferreira Campos; Wilson Ferreira Coelho Júnior, Nelson Campos Ferreira e Maria Gabriela Alves da Cruz Ferreira Quintino, pagamento este deverá ser efetuado através de transferência bancária eletrônica, na data de 18/07/2023, na conta corrente nº 36.199-7,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial SubstitutoGERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial SubstitutoIVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto**MATRÍCULA: 4515****LIVRO N° 2****FOLHAS N.º 05****DATA: 24/04/2023**

agência número 0209, do banco Itaú, de titularidade de Nelma Campos Ferreira, razão pela qual a outorgante vendedora, através de seu representante, dá plena e geral quitação do valor pago através da transferência bancária, para nada mais reclamar com fundamento nesta transação. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo e a **responder pala evicção**, havendo à outorgada compradora desde já por empossada no bem vendido, pois a ela transfere pela escritura todo o direito, domínio ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Todos os documentos exigidos por Lei, foram apresentados na lavratura da referida escritura. CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 24/04/2023, fez no site "<https://www.indisponibilidade.org.br/>" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPF/MF n.º 27.869.832/0001-03 da outorgante vendedora, e CNPJ/MF sob o nº 21.387.475/0001-52 da outorgada compradora, acima qualificadas, conforme comprova o código HASH: d859.a04c.08bf.1a39.012f.c2db.71e7.b3f7.50c1.6324, 2e7f.f412.5e8b.861a.5231.2fb9.48e2.ec66.6e80.1d47. Emolumentos: R\$5.535,10. SELO DIGITAL: BWP 57542. EMITIDA DOI. Itiquira-MT, 24 de abril de 2023. O Oficial Substº *Eder Abrahão Maslem* (Eder Abrahão Maslem).

AV.08/4515 Protocolo: 35.447**Averbado em 24 de abril de 2023.**

Certifico e dou fé que, pelo TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 12/04/2023, assinado pela Sra. Marcia Antonia Ferreira, que tem o seguinte teor: **"TERMO DE QUITAÇÃO. NELMA CAMPOS FERREIRA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº. 54.521-SSP/GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 612.892.051-91, residente e domiciliada à Avenida Benjamin Constant, Quadra 27, Lote 16, aptº. 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representada por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **SÉRGIO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº. 4.814.203-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 824.761.878-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **VANDETE PÁDUA FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 7.479.624-SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 045.780.196-40, residentes e domiciliados à Alameda Alfenas, nº. 40-Furnas, na cidade de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **MARTA REGINA FERREIRA DE ASSIS CARVALHO**, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG nº. 2.543.892-SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 967.796.408-91, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **ALAN KARDEC DE ASSIS CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº. 9512-D do CREA-RJ, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 020.583.167-20, residentes e domiciliados na Rua Agesilau Pascoal Greco, nº. 335, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 649.740-3-SSP/MT, inscrita no CPF(MF) sob nº. 493.060.147-91, residente e domiciliada na rua Buenos Aires, nº. 530, aptº. 1401, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **AMARILDO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, psicólogo, solteiro, portador da CI/RG nº. 13.025.380-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 461.033.336-87, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés, nº. 158, Edifício Duque de Caxias, 8º andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, neste ato representado por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **WILSON FERREIRA COELHO JÚNIOR**, brasileiro, representante comercial, divorciado, portador da CI/RG nº. 13.028.126-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 234.821.501-25, residente e domiciliado à Avenida Benjamin Constant, Quadra 27, Lote 16, aptº. 402, Edifício Residencial Rio Formosa Park, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representado por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; **NELSON CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG nº. 16.428.182-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 061.679.398-70, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua A3, Quadra 15, Lote 04, Residencial Coakal 5, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representados por **MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA**, mediante inclusa procuração pública; E, **MARIA GABRIELA ALVES DA CRUZ FERREIRA QUINTINO**, brasileira, secretária, portadora da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 4515

LIVRO N° 2

FOLHAS N.º 05v.º

DATA: 24/04/2023

CI/RG nº. 3.829.855, 2 via-DGPC-GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 704.580.731-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ALESSANDRO QUITINO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG nº. 3474108-SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 963.889.351-68, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Francisco Joaquim Vilela, nº. 872, Centro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, neste ato representados por MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA, mediante inclusa procuração pública, **DECLARAM**, para todos os efeitos e direitos, que **RECEBERAM** de AGROPECUÁRIA SANTA CLARA DO BURITI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.869.832/0001-03, com sede no município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Santa Clara do Buriti, Rodovia BR 163, Km 42 à direita, Área Rural, CEP 79.415-000, os valores referentes a **primeira parcela** (vencida e paga no dia 29/07/2019); **segunda parcela** (com vencimento dia 18/07/2020 e paga judicialmente); **terceira parcela** (com vencimento dia 18/07/2021 e paga em 07/06/2021); **quarta parcela** (com vencimento dia 18/07/2022 e paga em 20/07/2022) convencionadas na escritura pública de compra e venda de imóveis rurais matriculados sob o nº. 4.514 e 4.515, lavrada sob o nº. 2924, do livro 0075, fls. 91 a 105v, junto ao Cartório do 2º Ofício - Tabelionato de Notas, Protestos e Ofícios dos Registros Civis da Comarca de Itiquira/MT, no dia 22/07/2019, outorgando em relação aos mencionados pagamentos quitação integral e irrevogável. Em arremate, **DECLARAM** ainda que receberam o pagamento referente a **quinta parcela** na forma convencionada na escritura pública supramencionada. Com isso, **DÃO** por quitado **TOTAL** e **INTEGRALMENTE** a compra e venda realizada, para todos os efeitos legais, em especial para baixa em cartório extrajudicial. Por ser verdade, firmam o presente a Sra. MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA, em NOME PRÓPRIO e dos DEMAIS VENDEDORES, por força dos poderes outorgados mediante procurações anexas, que passam a fazer parte integrante desse instrumento. Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023". ficando portando cancelados todos os referidos vínculos da **primeira parcela, segunda parcela e terceira parcela, quarta parcela e quinta parcela, constante do registro 03 da presente matrícula para todos os fins de direito.** Emolumentos: R\$ 1750. SELO DIGITAL: BWP 57544. Itiquira-MT, 24 de abril de 2023. O Oficial Substº (Eder Abrahão Maslem).

AV.09/4515 Protocolo: 35454.

Averbado em, 25 de abril de 2023

Certifico e dou fé que, a requerimento da empresa proprietária do presente imóvel **GALLI & GALLI IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.475/0001-52, situada na Rua Eduardo Angelino, nº 840, bairro Jardim São José, cidade de Mirassol-SP, neste ato representada por seu sócio administrador LUCAS NORONHA GALLI, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido aos 24/07/1986 em Mirassol-SP, filho de Denir Fernandes Galli, datado de 25 de abril de 2023, procedo a presente averbação para a alteração da denominação do imóvel objeto desta Matrícula, que passa doravante a denominar-se "**FAZENDA IRANI**". Emolumentos: R\$ 1750. SELO DIGITAL: BWP 57626. Itiquira-MT, 25 de abril de 2023. O Oficial Substº (Eder Abrahão Maslem).

R.010/4515 Protocolo: 35.833 Em, 18/07/2023 CEI: 1133009 Registrado em, 19 de julho de 2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL RURAL ("CONVÊNIO") Nº 313.021387475/14022023, datado de 12 de julho de 2023, sendo **DEVEDORES: (I) LUCAS NORONHA GALLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.099.136-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.349.738-81, residente e domiciliado na Avenida Miguel Damha, nº 1.990, F8, Village Mirassol III, Cidade Mirassol, Estado de São Paulo-CEP:15135390; **(II) MATHEUS NORONHA GALLI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.099.245-x- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.892.758-65, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 1.968, Centro, cidade Mirassol, Estado de São Paulo-CEP:15130-001; **(III) GALLI E GALLI IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eduardo Angelino, nº 08-40, sala 2, bairro São José, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-266, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.387.475/0001-52, neste ato representado, nos termos do Contrato Social por seus sócios administradores: Lucas Noronha Galli, qualificado acima, e Matheus Noronha Galli, qualificado acima, com endereço comercial na sede da empresa, doravante denominados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHAS Nº	DATA	CNM
4515	2	06	19/07/2023	063545.2.0004515-60

conjuntamente de "DEVEDOR". CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira privada nacional, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, endereço eletrônico IBBAAGIM@itaubba.com, neste ato representado por seu(s) procurador(es) devidamente qualificado(s) na procuração pública e/ou substabelecimento que acompanha(m) o presente instrumento, doravante denominado "FIDUCIÁRIO". FIDUCIANTE: GALLI E GALLI IMOVEIS LTDA, qualificada acima, doravante denominado conjuntamente de "FIDUCIANTE". IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA: MATRÍCULA Nº 4.515 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA, ESTADO DO MATO GROSSO. O FIDUCIANTE declara que os Imóveis acima indicados, objeto da presente garantia, indicado no item "i", não estão, nesta data, vinculados à nenhum processo mineralício nos termos dos Decretos 227, de 28 de Fevereiro de 1967 e 9.406, de 12 de junho de 2018, conforme alterado, modificado. VALOR DE VENDA MINIMO POR IMÓVEL: O imóvel foi avaliado pela empresa IHS Markit & S&P Global em 09/06/2023, pelo valor de mercado, para fins do leilão extrajudicial, Data da Avaliação: 09/06/2023. R\$ 5.118.543,62 (cinco milhões e cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao valor total do imóvel objeto da presente alienação fiduciária. DADOS DO LIMITE DE CRÉDITO E RESPECTIVAS OPERAÇÕES: Local e Data de Celebração: 09 de junho de 2023. Valor do Limite de Crédito: R\$ 41.293.185,49 (quarenta e um milhões e duzentos e noventa e três mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), Prazo do Limite de Crédito até 10 (dez) anos contados do registro da presente garantia. Agência 8596 Conta 0012065 Dac 2. Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referente à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pelo DEVEDOR nas Operações de Crédito denominadas como "Obrigações Garantidas", o FIDUCIANTE transfere, em caráter fiduciário, ao FIDUCIÁRIO nos termos da Lei nº. 9.514/1997, bem como nos artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil e da Lei 13.476/2017, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o Imóvel objeto desta matrícula, declarando sua propriedade e que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas e/ou ônus, devendo ser observadas as menções constantes do Item D do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições, são as constantes do referido Instrumento com uma via arquivada neste Serviço Registral. 1 - Foram apresentados os seguintes documentos: 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF: 1.091.057-3, Código de Controle da Certidão: A22E.8123.7CB5.A71C emitida às 16:12:12 horas do dia 27/06/2023 com validade até 24/12/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – via internet; 2 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercício de 2023, Código do Imóvel Rural: 905.020.004.405-3, CCIR Nº 55546275238, Número de Autenticidade: 10130.11340.12848.02322, em nome de Nelma Campos Ferreira, CPF: 612.892.051-91, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; 3 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 5170.5EDF.49D8.D4FE, emitida às 09:35:27 horas do dia 26/06/2023 com validade até 23/12/2023, em nome de Lucas Noronha Galli, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – via internet; 4 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 52C2. D54C.2E33.6022, emitida às 17:17:47 horas do dia 19/06/2023 com validade até 16/12/2023, em nome de Matheus Noronha Galli, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – via internet; 5 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 8C57.8A60.F60E.7199, emitida às 16:52:13 horas do dia 27/06/2023 com validade até 24/12/2023, em nome de Galli & Galli Imóveis Ltda, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – via internet; 6 - Certidão Negativa de Débitos nºs 37572059, 37572064, 37572070, em nome de Lucas Noronha Galli Matheus Noronha Galli e Galli & Galli Imóveis Ltda, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 11 - CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 19/07/2023, fez no site "<https://www.indisponibilidade.org>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM

Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA

Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO

Oficial Substituto

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHAS Nº	DATA	CNM
4515	2	06v.	19/07/2023	063545.2.0004515-60

br/" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CPF/MF n.s 228.349.738-81, 221.892.758-65 e CNPJ/MF 21.387.475/0001-52 dos devedores, e CNPJ/MF 21.387.475/0001-52 do Fiduciante, e CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 do Fiduciário, acima qualificados, conforme comprova o código HASH: 2d91.5ef2.4700.b8f0.f91c.bee4.6900.1a07.90ee.c313, 282f.932e.3071.d93c.aeee.2eda.0eb6.93c3.67f7.86dc, cf3a.fdca.be0f.53f1.e38a.a9b9.7c6d.aa53.d490.9e10, a91b.2284.85ba.c5b0.cb8a.9778.cbc6.6b28.e5b5.ce06. Emolumentos: R\$ 5.535,10. SELO DIGITAL: BXN 69319. Itiquira-MT, 19 de julho de 2023. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem)

AV.011/4515 Protocolo nº 39.144 em, 23/09/2025 ONR:IN01460117C Averbado em 26 de novembro de 2025
AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Consoante requerimento firmado aos 19/11/2025, pela credor, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada nacional, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, endereço eletrônico **IBBAAGIM@itaubba.com**, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Guia nº 267/2025, no valor de R\$91.399,57 (noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), constituída de Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 000813290, quitada, incidente sobre o valor de avaliação de R\$4.569.978,61, procedida pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, conforme Guia de Informação do ITBI Rural nº 267/2025, expedida em 11/08/2025, pela Prefeitura Municipal de Itiquira, assinada pelo Sr. Adalberto Pereira de Anicésio, Secretário Municipal de Finanças, PORT.09/2025, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, supra qualificado(a), com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$4.569.978,61, (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos). Consultada a CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 26/11/2025, fez no site "<https://www.indisponibilidade.org.br/>" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, código hash: xhndg6mu5f e do CNPF/MF sob nº 21.387.475/0001-52 em nome da empresa **Galli & Galli Imóveis Ltda**, código hash: ccvbq7zhs1, tendo sido constatado que nada consta em relação aos CNPJs do outorgante e outorgado. Emolumentos: R\$ 6.076,10. **EMITIDA DOI**. Selo Digital: CJX 95578. Itiquira-MT, em 26 de novembro de 2025. Eu, _____ que, a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (Antonio Assef Maslem – Oficial Registrador)

Selo Digital - Eletrônica
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Código do Cartório: 080
 Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 Selo Digital: CJX 95590 R\$ 0,00
 Cód. Ato(s): 176



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73. Matrícula nº 4515,

Livro 02, Valida (por 30 dias).
 Itiquira-MT, 26/11/2025. Antonio Assef Maslem

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO ASSEF MASLEM:03446069100
 03446069100
 745D4CFD9411AB0480B65F5E4EE57FBEB26C

26/11/2025 10:48

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tjti.gov.br>